



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre sobre a possível revogação do Decreto 9.731, de 2019 - que que dispensa de forma unilateral, vistos de visita, a Comunidade da Austrália, do Canada, Dos Estados Unidos da América e do Japão, as pessoas abaixo:

- o Exmo. Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores;
- a Exma. Sra. Daniela Carneiro, Ministra do Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias a mídia tem noticiado que o governo brasileiro decidiu voltar a exigir vistos para turistas vindos dos Estados Unidos, do Canadá, do Japão e da Austrália.

A isenção da necessidade de vistos para viajantes vindos dessas nacionalidades havia sido concedida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), em 2019, atendendo a um pedido do setor de turismo, que via na ação uma maneira de atrair público estrangeiro para o país, o que **importa consecutivamente em mais divisas e investimentos para o Brasil.**

De acordo com avaliações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a isenção não gerou um aumento no número de estrangeiros visitando o Brasil. Ainda segundo o governo, a quantidade de turista se manteve estável, e, em alguns casos, quedas foram registradas.



Contudo, a Agência Brasileiro de Promoção Internacional do Turismo – Embratur e a Polícia Federal (PF), mostrou que o Brasil superou, pela primeira vez desde 2019, a marca de 3,1 milhões de turistas internacionais recebidos no país. Ao todo, foram 3.100.993 visitantes de janeiro a novembro de 2022. O turismo brasileiro teve o melhor resultado dos últimos seis anos para o mês de agosto, com faturamento de R\$ 17,6 bilhões em todo o país. No pós-pandemia, a retomada do turismo já é realidade. Então, precisamos continuar os incentivos do turismo estrangeiro ao nosso país, o que é importante para toda a cadeia, na medida que o ingresso do turista no país faz circular a economia e gera aumento de empregos.

Podemos citar como exemplo, os Estados Unidos, que retomaram 75% do fluxo de turistas para o Brasil em 2022. Dados apontam os norte-americanos como um dos principais emissores de turistas ao Brasil neste ano. De janeiro a novembro, desembarcaram no país – 373.382 turistas americanos, figurando como o segundo país que mais aportou turistas no Brasil comparando com os demais. Vale mencionar: Argentinos (883.088), Paraguaio (256.598), Chilenos (169.671), Uruguaios (158.705), Portugueses (121.542), Franceses (115.795), Alemães (104.640), Britânicos (76.335) e Colombianos (74.732).

O levantamento ainda mostrou que os estados que esses turistas mais utilizaram para ingressar no Brasil foram São Paulo (1.308.621), Rio de Janeiro (544.303), Paraná (456.538), Rio Grande do Sul (400.409), Santa Catarina (115.611) e Alagoas (15.500).

Ademais, de acordo com o artigo 9º da Lei 13.445 de 2017, o Poder Executivo disporá sobre requisitos de concessão de vistos, bem como de sua simplificação, inclusive por reciprocidade. Contudo, não há, em princípio, fundamentos para exigência da reciprocidade diante de uma clara necessidade de impulsionamento econômico do país e atratividade de mais turistas.

Portanto, por essa lógica, chega-se a conclusão que a melhor maneira de manter o incentivo a este setor e a não revogação do Decreto nº 9.731 de 2019.

Sendo, faz-se imprescindível a presença dos Excelentíssimos Ministros para explicar as motivações do possível ato.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 9 de março de 2023.

Senador Carlos Portinho
Líder do PL